



PEDIDO DE COMPRA: 004175 / 2025
EMIÇÃO: 10/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Contratar empresa para fornecimento, de forma parcelada, de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - MASSA ASFÁLTICA CAP 50/70 - FAIXA DAER e SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C.

Justificativa: Assegurar a manutenção e restauração dos arruamentos do município, com pavimentação asfáltica, objetivando manter um bom estado de conservação, propiciando melhores condições de vida para a população local.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - MASSA ASFÁLTICA CAP 50/70 - FAIXA DAER e EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C. A contratação é necessária tendo em vista a necessidade de manutenção das vias públicas pavimentadas do município, que necessitam eventualmente de reparos devido aos danos causados pelas chuvas e desgastes naturais, objetivando manter as vias seguras e adequadas ao transporte.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, assim sendo realizada a inclusão dos itens com códigos nºs. 29246 e 29247 no PCA da Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens da presente licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, sendo necessária a adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto, não havendo estimativa exata da necessidade do quantitativo total contratado.

Para o fornecimento dos bens pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do artigo 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos produtos solicitados ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis e quantidades que vierem a ser solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Cerro Largo - RS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, têm como parâmetros as aquisições de produtos/serviços semelhantes e afins, realizadas pelo município em anos anteriores e considerando os períodos recentes.

A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar contratações que poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, sendo que para efeito de pagamentos somente serão considerados os itens efetivamente entregues e aceitos pela fiscalização do município.

Os valores estimados para contratação são conforme a tabela abaixo:



CERRO LARGO
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 15/09/2025

Hora: 16:12:23

ITEM N.º	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA ESTIMADA	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - MASSA ASFÁLTICA CAP 50/70 - FAIXA DAER , destinado às atividades de manutenção e restauração de vias públicas, para entrega parcelada, de acordo com as necessidades, nos prazos e quantidades que vierem a ser solicitadas.	Tonelada (T)	50T	1.500T	716,00
2	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	500 m²	10.000 m²	2,99

O objeto licitado, no item 01, deve seguir as especificações técnicas e normas legais vigentes conforme:

- a) RESOLUÇÃO ANP n° 897/2022 (<https://atosoficiais.com.br/anp/resolucao-n-897-2022>);
- b) NORMA DNIT 031/2024 - ES (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-normas/coletanea-de-normas/especificacao-de-servico-es/dnit_031_2024_es.pdf);
- c) NORMA DNIT 154/2010 - ES (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-normas/coletanea-de-normas/especificacao-de-servico-es/dnit_154_2010_es-1.pdf);
- d) Licença de Operação da usina CBUQ que fornecerá o material para o Município, fornecida pela FEPAM ou órgão ambiental competente, sendo que a licença deverá estar atualizada e em plena vigência.

O objeto licitado, no item 02, deve seguir as especificações técnicas e normas legais vigentes conforme:

- a) NORMA DNIT 145/2012 (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-normas/coletanea-de-normas/especificacao-de-servico-es/dnit_145_2012_es.pdf);
- b) NORMA DNIT 165/2013 (https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-normas/coletanea-de-normas/especificacao-de-material-em/dnit_165_2013_em-1.pdf);
- c) Autorização emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente ETP, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de: Item 01: MASSA ASFÁLTICA-CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e Item 02: EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C.

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores para o Item 01:

- CONSTRUBRÁS CONST. OBRAS RODOV. LTDA (CNPJ: 95.257.945/0001-08);
- COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 03.667.661/0001-63);
- R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 03.329.452/0001-00);

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizadas em sites da internet, tais como PNCP, LicitaconRS, entre outros, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 2.771/2023 que regulamenta, no âmbito do município, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Referência de preços para o Item 02:



- Conforme tabela SINAPI em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, um valor total de R\$ 1.103.900,00 (um milhão cento e três mil e novecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.771/2023 que regulamenta, no âmbito do município, a Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e parcelado de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - MASSA ASFÁLTICA CAP 50/70 - FAIXA DAER e EXECUÇÃO DE PISO DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C, objetivando atender à necessidade de manutenção e reparos das vias públicas município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a contratação pretendida tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: ☐ Elaboração de minuta de Edital;

- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

- Designação, em Portaria, de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação; ☐ Elaboração de minuta de contrato;

- Encaminhamento do processo para análise jurídica;

- Análise de manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- Publicação e divulgação do edital e anexos;

- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; ☐ Realização do certame, com suas respectivas etapas;

- Realização de empenho;

☐ - Assinatura e publicação do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação proposta. Os materiais que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.